



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 03 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 308

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 03 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 308

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3478 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

REGINACELIAMUSTAFARAUIJO, Prefeita Municipal de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$635.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
20	04.122.0100.2101.0000 COMEMORAÇÕES	
MUNICIPAIS	130.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA	F.R.: 00100	
01	RECURSOS LIVRES	
110000	Geral	
020601	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
146	27.812.0190.2125.0000 MANUTENÇÃO	DAS
ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISTIC	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA	F.R.: 00100	
01	RECURSOS LIVRES	
110000	Geral	
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
205	10.301.0210.2129.0000 MANUTENÇÃO	DA
ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA	F.R.: 00100	
01	RECURSOS LIVRES	
310000	Saúde - Geral	
226	10.302.0210.2131.0000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E	
ALTA COMPLEXIDADE	45.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.: 00581		

05	TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS -	
VINCULADOS		
300001	Convênios Federais	
021501	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
350	04.122.0140.2148.0000 MANUTENÇÃO	DAS
ATIVIDADES DO SUPORTE ADMINISTR	30.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
CIVIL	F.R.: 00100	
01	RECURSOS LIVRES	
110000	Geral	
021701	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
DECRETO Nº 3478 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2904		
02	1701	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
360	18.541.0270.2094.0000	MANUTENÇÃO
DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
01	RECURSOS LIVRES	
110	000	Geral
02	1801	DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
375	22.661.0240.2136.0000	ATIVIDADES DEP.
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E CO	30.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
CIVIL	F.R.: 0 01 00	
01	RECURSOS LIVRES	
110	000	Geral

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 635.000,00

Fontes de Recurso

01	00590.000,00
05	8145.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandópolis, 02 de julho de 2018.

REGINA CELIA MUSTAFARAUIJO

Prefeita

Publicado e Registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NOBREGA

Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 03 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 308

Página 3 de 6

DECRETO Nº 3479 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

REGINACELIAMUSTAFAARAUJO, Prefeita Municipal de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$135.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	135.000,00	
02	1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
416	10.302.0210.2169.0000	Manutenção das atividades de custeio do Consórcio 20.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
01	RECURSOS LIVRES	
310	000	Saúde - Geral
02	1701	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
363	18.541.0270.2149.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL 15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00
01	RECURSOS LIVRES	
110	000	Geral
365	18.541.0270.2149.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL 100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	RECURSOS LIVRES	
110	000	Geral

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	1701	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
361	18.541.0270.2095.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBL -135.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
01	RECURSOS LIVRES	
110	000	Geral

Anulação (-) -135.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandópolis, 02 de julho de 2018.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita

Publicado e Registrado nesta diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NOBREGA

Diretora

DECRETO Nº 3490 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

REGINACELIAMUSTAFAARAUJO, Prefeita Municipal de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$77.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	77.000,00	
02	0302	ENSINO FUNDAMENTAL
94	12.361.0160.2108.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
05	TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	
220	001	Convênios Federais
02	1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
205	10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 27.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	RECURSOS LIVRES	
310	000	Saúde - Geral

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 03 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 308

Página 4 de 6

02	0302	ENSINO FUNDAMENTAL	
92	12.361.0160.2108.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	MANUTENÇÃO DO -50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
01	RECURSOS LIVRES		
220	000	Ensino Fundamental	
02	1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
190	10.301.0210.2093.0000	BLOCO GESTÃO	-9.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
01	RECURSOS LIVRES		
310	000	Saúde - Geral	
191	10.301.0210.2093.0000	BLOCO GESTÃO	-9.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
01	RECURSOS LIVRES		
310	000	Saúde - Geral	
DECRETO Nº 3490 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2904			
02	1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
192	10.301.0210.2093.0000	BLOCO GESTÃO	-9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
01	RECURSOS LIVRES		
310	000	Saúde - Geral	
Anulação (-) -77.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandópolis, 01 de agosto de 2018.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita

Publicado e Registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NOBREGA

Diretora

DECRETO Nº 3491 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

REGINA CELIA MUSTAFA AAUJO, Prefeita Municipal de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020201	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
46	04.122.0140.2104.0000MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ALMOXARIF	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
01	RECURSOS LIVRES	
110000	Geral	
48	04.122.0140.2104.0000MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ALMOXARIF	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
01	RECURSOS LIVRES	
110000	Geral	
51	04.122.0140.2104.0000MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ALMOXARIF	55.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
01	RECURSOS LIVRES	
110000	Geral	
020301	ENSINO INFANTIL	
61	12.365.0150.2105.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01	RECURSOS LIVRES	
210000	Educação Infantil	
020302	ENSINO FUNDAMENTAL	
74	12.361.0160.2107.0000MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
01	RECURSOS LIVRES	
220000	Ensino Fundamental	
76	12.361.0160.2107.0000MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 03 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 308

Página 5 de 6

3.3.90.32.00 GRATU	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO F.R.: 00100	VINCULADOS			
01	RECURSOS LIVRES	300	001	Convênios Federais	
220000	Ensino Fundamental	205	10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 200.000,00	
020303	FUNDEB	3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 01 00		
02	0303 FUNDEB	01	RECURSOS LIVRES		
108	12.365.0150.2114.0000	PROFESSORES E 5.000,00	000	Saúde - Geral	
PESSOAL DE APOIO ENSINO INFANTIL		310			
3.1.90.13.00 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 81	F.R.: 0	213	10.301.0210.2130.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 50.000,00
02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO 00	F.R.: 0	
261	000 Educação - Fundeb - Magistério	01	RECURSOS LIVRES		
103	12.361.0160.2115.0000	PROFESSORES E 20.000,00	310	000	Saúde - Geral
PESSOAL DE APOIO ENSINO FUNDAME					
3.1.91.13.00 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 02 81	02	1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	231	10.304.0210.2132.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.000,00	
261	000 Educação - Fundeb - Magistério	3.3.90.30.00 05	MATERIAL DE CONSUMO 81	F.R.: 0	
02	0401 PROCURADORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	05	TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS		
120	04.091.0140.2013.0000	Requisitório de 50.000,00	300	001	Convênios Federais
Pequeno Valor					
3.3.90.91.00 01	SENTENÇAS JUDICIAIS 00	F.R.: 0	02	1101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	RECURSOS LIVRES		252	08.244.0250.2139.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 5.000,00
110	000 Geral		3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO 00	F.R.: 0
02	0901 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		01	RECURSOS LIVRES	
176	15.452.0200.2127.0000	MANUT. SETOR 40.000,00	510	000	Assistência Social - Geral
OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS					
3.3.90.39.00 05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 81		255	08.244.0250.2139.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 10.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS		3.3.90.32.00 GRATU	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO F.R.: 0 01 00	
100	001 Convênios Federais		01	RECURSOS LIVRES	
02	1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		510	000	Assistência Social - Geral
198	10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA 60.000,00	267	08.244.0250.2157.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 10.000,00
ATENÇÃO BÁSICA			3.3.90.30.00 05	MATERIAL DE CONSUMO 81	F.R.: 0
3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO 00	F.R.: 0	05	TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	
01	RECURSOS LIVRES		500	001	Convênios Federais
310	000	Saúde - Geral	270	08.244.0250.2157.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 10.000,00
200	10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA 50.000,00	3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 05 81	
ATENÇÃO BÁSICA					
3.3.90.30.00 05	MATERIAL DE CONSUMO 81	F.R.: 0			
05	TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS -				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 03 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 308

Página 6 de 6

05	TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS			
500	001	Convênios Federais		
284	08.244.0250.2159.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
02	81			
02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS			
500	002	Convênios Estaduais		
02	1301	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
337	13.392.0230.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00	
01	RECURSOS LIVRES			
110	000	Geral		
02	1601	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO		
355	04.122.0140.2148.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUPORTE ADMINISTR	15.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00	
01	RECURSOS LIVRES			
110	000	Geral		
02	1701	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
360	18.541.0270.2094.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	130.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
01	RECURSOS LIVRES			
110	000	Geral		
02	1801	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
375	22.661.0240.2136.0000	ATIVIDADES DEP. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E CO	25.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00	
01	RECURSOS LIVRES			
110	000	Geral		
378	22.661.0240.2136.0000	ATIVIDADES DEP. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E CO	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
01	RECURSOS LIVRES			
110	000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 900.000,00

Fontes de Recurso

01 00755.000,00

02 8130.000,00

05 81115.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandópolis, 01 de agosto de 2018.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita

Publicado e Registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NOBREGA

Diretora